

## Rivania Selma de Campos Ferreira

---

**De:** Rafael Melo Rangel  
**Enviado em:** terça-feira, 19 de abril de 2022 09:59  
**Para:** Rivania Selma de Campos Ferreira  
**Assunto:** ENC: Distribuição - Demanda nº 3215-2022 - Moção de Apoio nº 05/2022, ao Projeto de Lei nº 1731/2021 que tramita no Senado Federal, que altera a Lei nº8.856 de 1º de março de 1994.  
**Anexos:** Câmara Municipal de Pinheiro Machado. Moção de Apoio nº 05-2022.pdf

Atenciosamente,

---

### Rafael Melo Rangel

Senado Federal | Presidência  
Edifício Principal – Ala Antônio Carlos Magalhães – Gab. 1  
70165-900 - Brasília - DF  
Tel: +55 (61) 3303-1187

---

**De:** Joao Batista Marques  
**Enviada em:** segunda-feira, 18 de abril de 2022 17:53  
**Para:** Rafael Melo Rangel <rafaelmr@senado.leg.br>  
**Assunto:** Distribuição - Demanda nº 3215-2022 - Moção de Apoio nº 05/2022, ao Projeto de Lei nº 1731/2021 que tramita no Senado Federal, que altera a Lei nº8.856 de 1º de março de 1994.

Rafael, ATR

**Interessado:** Anita Moura  
**Instituição:** Câmara Municipal de Pinheiro Machado  
**Assunto:** Moção de Apoio nº 05/2022, ao Projeto de Lei nº 1731/2021 que tramita no Senado Federal, que altera a Lei nº8.856 de 1º de março de 1994.  
**E-mail:** [assessoria.presidencia@camarapm.rs.gov.br](mailto:assessoria.presidencia@camarapm.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

**Moção de Apoio nº 05/2022**

Os Vereadores que subscrevem, requerem que seja encaminhada a Moção de Apoio ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Otávio Soares Pacheco, Presidente do Senado Federal, ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Coronel, Senador e Propositor do Projeto, e ao Excelentíssimo Senhor Paulo Paim que é o Senador Relator do Projeto, pelo projeto de Lei 1731/2021 que tramita no Senado Federal, que altera a Lei nº8.856 de 1º de março de 1994, para estabelecer o piso salarial nacional dos profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional, objetivando apoiar a aprovação do referido projeto.

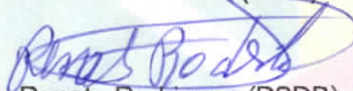
Considerando que estes profissionais desempenham papel de suma importância na recuperação e desenvolvimento da capacidade física.

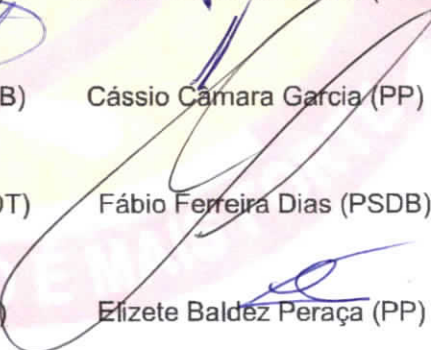
Por estes e outros motivos benéficos ao ser humano, apresentamos tal "Moção de Apoio ao PL 1731/2021".

Pinheiro Machado, 05 de Abril de 2022.

  
 Laura Ratto Finkler (MDB)

  
 Fabrício Alves da Costa (PSB)

  
 Renato Rodrigues (PSDB)

  
 Cássio Câmara Garcia (PP)

  
 Prof.ª Magda Afonso (PDT)

  
 Fábio Ferreira Dias (PSDB)

  
 Vilson Jorge Morais (PP)

  
 Elizete Baldez Peraça (PP)

  
 Éliton Rodrigues Erohin (MDB)

## Jacqueline de Souza Alves da Silva

---

**De:** Maxiley dos Reis Alves Rocha  
**Enviado em:** quinta-feira, 9 de junho de 2022 15:40  
**Para:** Jacqueline de Souza Alves da Silva  
**Assunto:** ENC: Moção de apoio PL 1731/21 UBAÍ  
**Anexos:** IMG-20220609-WA0011.jpg

---

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco  
**Enviada em:** quinta-feira, 9 de junho de 2022 15:15  
**Para:** Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>  
**Assunto:** ENC: Moção de apoio PL 1731/21 UBAÍ

---

**De:** Kennedy Freitas [<mailto:kennedyfpa@hotmail.com>]  
**Enviada em:** quinta-feira, 9 de junho de 2022 12:23  
**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco <[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)>  
**Assunto:** Moção de apoio PL 1731/21 UBAÍ

Você não costuma receber emails de [kennedyfpa@hotmail.com](mailto:kennedyfpa@hotmail.com). [Saiba por que isso é importante](#)

Segue moção de Apoio da câmara municipal de UBAÍ para ser anexada ao processo de aprovação na CAS do senado.

Abraços  
Kennedy Alves  
81 9 88895197

Obter o [Outlook para Android](#)

**MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2022**

**MANIFESTA APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 1.731/2021 QUE TRAMITA NO CONGRESSO NACIONAL, ALTERANDO A LEI 8.856/1994 PARA ESTABELEÇER O PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS FISIOTERAPUTA E TERAPUTA OCUACIONAL.**

Antônio Robson Queiroz (Bim) Vereador, no uso das suas atribuições, amparado pela Lei Orgânica e Regimento Interno desta casa legislativa, apresenta a este Parlamento Municipal e plenário a deliberação desta **MOÇÃO** de apoio, a qual manifesta apoio à valorização dos Profissionais acima referidos e deverá ser encaminhada aos Excelentíssimos Senhores **RODRIGO PACHECO, CARLOS VIANA e ALEXANDRE SILVEIRA** - Senadores da República.

**JUSTIFICATIVA**

A Constituição estabelece em seu art.7º, que é direito dos Trabalhadores Urbanos e Rurais o piso salarial proporcional a extensão e complexidade do trabalho. Todavia, em que pede a lei nº 8.856 de 1º de março de 1994 em fixar a jornada máxima de trabalho dos Profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, esta não define um piso salarial para a categoria.

O objeto deste projeto, portanto, é estabelecer um piso salarial nacional para os profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, cujo valor será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Esses profissionais desempenham papel de suma importância para a recuperação e desenvolvimento da capacidade física de pacientes, contribuindo para o bem estar destes por meio de intervenções não farmacológicas e que melhoram dores, insônias, posturas e doenças.

Respeitosamente,

*[Handwritten signature]*  
**ANTÔNIO ROBSON QUEIROZ**  
Vereador/Presidente da Comissão De Serviços Públicos Municipais

*[Vertical handwritten notes:]*  
Nesfor mpendes m...  
Camila...  
Mauricio...  
M...  
M...



**CÂMARA MUNICIPAL DE LINS**  
*Estado de São Paulo*



*Lins, 12 de abril de 2022*

**Ofício nº 68/22-SG**

*Excelentíssimo Senhor,*

*Temos a grata honra de nos dirigir a Vossa Excelência para informar que esta Câmara Municipal, durante a 10ª Sessão Ordinária, realizada em 11/04/22, aprovou o **Requerimento nº 51/22**, de autoria do Senhor vereador Damião de Souza que, solicitou que uma cópia lhe fosse encaminhada.*

*Sendo só o que nos cabe para o presente momento, subscrevemo-nos apresentando a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.*

*Atenciosamente,*

**Robson Peres**  
*Presidente*

*Ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Pacheco*  
*Digníssimo Presidente do Senado Federal*  
**BRASÍLIA/DF**

*JVNA*



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

## ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO durante a 10<sup>a</sup> Sessão  
Ordinária, realizada em 11/04/22

  
Robson Peres  
Presidente

Encaminhado pelo ofício nº 68/22-56

REQUERIMENTO nº 51 /2022

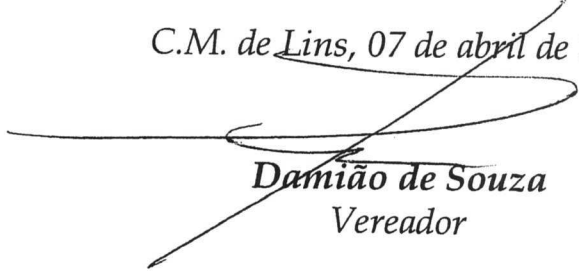
Senhor Presidente:

**CONSIDERANDO** a importância da categoria dos Fisioterapeutas e dos Terapeutas Ocupacionais na reabilitação de pacientes, quer seja na área da traumatologia-ortopedia, neurologia, pediatria, respiratória, entre outras, bem como a sua atuação no desenvolvimento da capacidade física, contribuindo para o bem estar das pessoas, por meios de intervenções não farmacológicas e que melhoram algias, posturas e curam patologias;

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, constem, na ata de nossos trabalhos, votos de apoio ao Projeto de Lei nº 1.731/2021, que tramita no Senado Federal e dispõe sobre estabelecer um piso salarial nacional para Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para uma jornada de 30 (trinta) horas semanais, a fim que seja aprovado com a maior brevidade possível.

**Requeremos**, outrossim, que cópias da presente proposição sejam enviadas ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Pacheco, Senador da República e Presidente do Senado Feral, ao Excelentíssimo Senhor Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG; bem como ao Ilustríssimo Senhor Doutor Raphael Martins Ferris, Presidente do CREFITO-3, na Rua Cincinato Braga, nº 277, São Paulo/SP, CEP 01333-011, para que tomem conhecimento da justa manifestação desta Casa de Leis.

C.M. de Lins, 07 de abril de 2022

  
Damião de Souza  
Vereador



SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 0722.2022-PRESID

Brasília, 27 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

**Robson Peres**

Presidente da Câmara Municipal de Lins/SP  
secretaria@camaralins.sp.gov.br

**Assunto: Requerimento nº 51/22.**

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 68/22-SG, datado de 12 de abril do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

**João Batista Marques**

Chefe de Gabinete

*(Assinado digitalmente)*

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>





**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Of. n. 1715 – DL

Campo Grande, 24 de junho de 2022.

Senhor Senador:

A Câmara de Vereadores de Campo Grande na Sessão Ordinária realizada ontem, aprovou requerimento verbal por solicitação deste **PRESIDENTE**, enviando a V. Ex<sup>a</sup>. Moção de Apoio, extensiva aos demais senadores, pela aprovação do Projeto de Lei n. 1731/2021, em tramitação, o qual “Altera a Lei n. 8.856, de 1º de março de 1994, para estabelecer o piso salarial nacional dos Profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional”, de autoria do Exmo. Sr. Senador Angelo Coronel (PSD/BA), cujo valor será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), considerando que esses profissionais desempenham papel de suma importância para a recuperação e o desenvolvimento da capacidade física de pacientes, contribuindo para o bem-estar deles por meio de intervenções não farmacológicas e que melhoram dores, insônias, postura e doenças, sendo o movimento, a autonomia e a independência funcional resultados do exercício destes profissionais, além de evitar complicações cardiorrespiratórias em indivíduos internados e recuperar a capacidade pulmonar e motora de quem já se curou da Covid-19.

Receba o reconhecimento e as justas homenagens desta Edilidade pelos relevantes serviços prestados no Senado, atendendo as necessidades da população brasileira.

Atenciosamente,

**Carlos Augusto Borges**  
Presidente

Ao Sr. **RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal  
Brasília - DF



**Jacqueline de Souza Alves da Silva**

---

**De:** Maxiley dos Reis Alves Rocha  
**Enviado em:** quarta-feira, 13 de julho de 2022 15:38  
**Para:** Jacqueline de Souza Alves da Silva  
**Assunto:** ENC: Encaminha Ofício 400 e Moção 93/2022  
**Anexos:** siscam\_oficios\_expedidos\_n\_400\_2022  
\_novo\_oficio\_encaminha\_apelohzsamdy.pdf

-----Mensagem original-----

De: Sen. Rodrigo Pacheco  
Enviada em: quarta-feira, 13 de julho de 2022 15:08  
Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>  
Assunto: ENC: Encaminha Ofício 400 e Moção 93/2022

-----Mensagem original-----

De: Rodrigo [mailto:noreply-cmpocosdecaldas@sinoinformatica.com.br]  
Enviada em: quarta-feira, 13 de julho de 2022 14:40  
Para: Sen. Angelo Coronel <sen.angelocoronel@senado.leg.br>; Sen. Rodrigo Pacheco  
<sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>  
Assunto: Encaminha Ofício 400 e Moção 93/2022

[Algumas pessoas que receberam esta mensagem geralmente não receberão emails de noreply-cmpocosdecaldas@sinoinformatica.com.br. Saiba por que isso é importante em <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification> ]

Senhores Senadores,

anexos, documentos em referência.

Att.



**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**OFÍCIO N. 400/2022**

Poços de Caldas, 13 de julho de 2022

AOS EXMOS. SENHORES SENADORES  
PRESIDENTE RODRIGO PACHECO  
ANGELO MARIO CORONEL DE AZEVEDO MARTINS  
SENADO FEDERAL  
BRASÍLIA-DF

Senhores Senadores,

No uso de minhas atribuições como Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas-MG, encaminho a V.Exas., nesta oportunidade, a inclusa **Moção n. 93/2022**, aprovada em Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada no dia 12 de julho de 2022.

A proposição manifesta apelo ao Senado Federal para que aprove o Projeto de Lei nº 1731/2021, de autoria do Senador Ângelo Coronel, que estabelece um piso salarial nacional para os profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais.

Atenciosamente,

**VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Poços de Caldas. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pocosdecaldas.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2ZKWG894N2C9N728>, ou vá até o site <https://pocosdecaldas.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2ZKW-G894-N2C9-N728**



**MARCELO HEITOR DA SILVA**

Vereador - Presidente

Assinado em 13/07/2022, às 14:17:36



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



## MOÇÃO Nº 93/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA**

**Moção de Apelo ao Senado Federal para que  
aprove o Projeto de Lei nº 1731/2021, de autoria  
do Senador Ângelo Coronel, que estabelece um  
piso salarial nacional para os profissionais  
fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais.**

A Câmara Municipal de Poços de Caldas, por seus integrantes que a esta subscrevem, vem com o mais alto e devido respeito à presença do Colendo Plenário para requerer a aprovação e o encaminhamento da seguinte:

### **Moção de Apelo**

O Projeto de Lei nº 1731/2021, de autoria do Senador Ângelo Coronel, em tramitação no Senado Federal, tem como objetivo estabelecer um piso salarial nacional para os profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais.

Nossa Constituição Federal estabelece, em seu art. 7º, que é direito dos trabalhadores urbanos e rurais o piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho.

A inexistência de um piso salarial nacional representa uma grande dificuldade para nosso país, por afastar da atividade tanto potenciais estudantes quanto profissionais já habilitados, que podem se sentir desestimulados a permanecer na profissão.

Esses profissionais desempenham um papel de suma importância para a recuperação e o desenvolvimento da capacidade física de pacientes, contribuindo para o bem-estar deles por meio de intervenções não farmacológicas e que melhoram dores, insônias, posturas e doenças.

Diante do exposto, o Vereador signatário apresenta esta Moção de Apelo, contando com a boa acolhida dos seus pares desta Casa de Leis, para posterior encaminhamento ao Senado Federal, a fim de que os senadores envidem esforços para que, nos trâmites regimentais, esses profissionais consigam o sonhado e merecido Piso Salarial definido, de modo a reconhecê-los pelos seus esforços, fazendo também com que eles se sintam valorizados.

**Termos em que  
Pedem deferimento.**

Plenário Ver. José Castro de Araújo, 7 de julho de 2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Poços de Caldas. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pocosdecaldas.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FT7Y0P557HRCZ3C8>, ou vá até o site <https://pocosdecaldas.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: FT7Y-0P55-7HRC-Z3C8**



*Ricardo S. Santos*

**RICARDO SABINO DOS SANTOS**

Vereador

Assinado em 11/07/2022, às 14:06:39

## Rivania Selma de Campos Ferreira

---

**De:** Maxiley dos Reis Alves Rocha  
**Enviado em:** quinta-feira, 21 de julho de 2022 15:11  
**Para:** Rivania Selma de Campos Ferreira  
**Assunto:** ENC: Moção de Apoio  
**Anexos:** Of. 032-2022 - Moção Apoio - Fisioterapeutas - Senador Ângelo.pdf

---

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco  
**Enviada em:** quarta-feira, 20 de julho de 2022 22:42  
**Para:** Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>  
**Assunto:** ENC: Moção de Apoio

---

**De:** Câmara Municipal do Assu [<mailto:camaradoassu@gmail.com>]  
**Enviada em:** quarta-feira, 20 de julho de 2022 11:48  
**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco <[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)>  
**Assunto:** Moção de Apoio

Você não costuma receber emails de [camaradoassu@gmail.com](mailto:camaradoassu@gmail.com). [Saiba por que isso é importante](#)

Bom dia,

Encaminhamos, em anexo, Ofício nº 032/2022, manifestando apoio ao Projeto de Lei nº 1731/2021, que altera a Lei nº 8.856/1994.

**Por gentileza, confirmar o recebimento deste.**

Atenciosamente,  
Secretaria da Câmara Municipal do Assú.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
*"Uma das Pioneiras do Legislativo Brasileiro"*  
E-mail: camaradoassu@gmail.com

OFÍCIO Nº 31/2022.

Assú (RN), 20 de julho de 2022.

Ao: Exmo. Senhor  
Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal

Assunto: Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 1731, de 2021, que altera a Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994, para estabelecer o Piso Salarial Nacional dos Profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente encaminho em anexo, a cópia do Requerimento nº 016/2022, de autoria da Vereadora Maria Elisangela Albano, com apoio dos demais vereadores do Município do Assú, Estado do Rio Grande do Norte.

O Requerimento nº 016/2022, já deliberado pelo Plenário e aprovado por unanimidade dos membros desta Casa Legislativa, manifesta apoio ao Projeto de Lei nº 1731, de 2021, que tramita no Senado Federal, que altera a Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994, para estabelecer o Piso Salarial Nacional dos Profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional, de autoria do Excelentíssimo Senador Ângelo Coronel.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovarmos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
FRANCISCO DE ASSIS SOUTO  
Presidente






ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU**

"Uma das Pioneiras do Legislativo Brasileiro"  
 E-mail: camaradoassu@gmail.com

**REQUERIMENTO**

<p>N.º 16/2022.</p> <p><b>Ementa:</b> <u>Requeiro à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo senhor Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal e ao Excelentíssimo senhor Ângelo Coronel, Senador e propositor do Projeto de Lei nº 1731, de 2021, que altera a Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994, para estabelecer o Piso Salarial Nacional dos Profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional, no sentido de <b>MANIFESTAR APOIO</b> ao referido Projeto de Lei.</u></p>	<p style="text-align: center;"><b><u>DESPACHO</u></b></p> <p>( X ) APROVADO      ( ) NÃO APROVADO</p> <p>Após ter sido aprovada na 4ª Sessão do 2º Período Ordinário, encaminho à autoridade e/ou setor competente para os procedimentos legais.      Assú-RN, 14 de julho de 2022.</p> <p style="text-align: center;">       FRANCISCO DE ASSIS SOUTO      Presidente   </p>
---	---

Requeiro à Mesa, logo após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo senhor Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal e ao Excelentíssimo senhor Ângelo Coronel, Senador e propositor do Projeto de Lei nº 1731, de 2021, que altera a Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994, para estabelecer o Piso Salarial Nacional dos Profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional, no sentido de **MANIFESTAR APOIO** ao referido Projeto de Lei.

Justificativa: Encaminho à elevada apreciação de Vossas Senhorias a presente proposta de Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 1731, de 2021 que tramita no Senado Federal, que altera a Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994, para estabelecer o piso salarial nacional dos Profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional.

Todavia, em que pese a Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994, fixar a jornada máxima de trabalho dos profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, não define um piso salarial para a categoria.

Esses profissionais desempenham papel de suma importância para a recuperação e o desenvolvimento da capacidade física de pacientes, contribuindo para o bem-estar deles por meio de intervenções não farmacológicas e que melhoram dores, insônias, postura e doenças.

Diante do exposto peço aos nobres Vereadores o apoio da presente matéria.

Plenário Dr. João Marcolino de Vasconcelos, em 12 de julho de 2022.

  
 Maria Elisângela Albano  
 VEREADORA